



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO POSITIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a existência do(s) seguinte(s) processo(s) em nome de

EDSON CANDIDO DE SOUSA

CPF: 842.348.571-49

Dt. Nascimento: 18/09/1979

Nome da Mãe: MARLI MARIA DE SOUSA

Número do Processo	:5983293.90.2025.8.09.0149
Apelante	:Anderson Borges Da Cruz
Apelado	:Edson Candido De Sousa PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de
Natureza	:Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Fase	:Recurso
Serventia	:3ª Câmara Criminal



NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 12 de agosto de 2026 às 12:53:56.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG(SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:53:56 Vinicius Alves Licinio de Miranda 4312664





Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente EDSON
CPF 84234857149

Processo

Protocolo 5983293-90.2025.8.09.0149
Juízo 3ª Câmara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: Anderson Borges Da Cruz, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente: VICTOR DIEGO MONTEIRO SANTOS, LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS, ANA CAROLINA PEREIRA LEMOS, PAULA EDUARDA DE MORAIS NOGUEIRA, VITÓRIA PEREIRA LEMOS BATISTA, VICTOR DIEGO MONTEIRO SANTOS, LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS, ANA CAROLINA PEREIRA LEMOS, PAULA EDUARDA DE MORAIS NOGUEIRA, VITÓRIA PEREIRA LEMOS BATISTA

Requerido: Edson Candido De Sousa

Movimentações do Processo

Em 27/11/2025 14:52:14, Petição Enviada; Em 27/11/2025 14:52:26, Processo Distribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 27/11/2025 14:52:26, Inclusão no Juízo 100% Digital; Em 27/11/2025 15:12:00, Autos Concludos - P/ DECISÃO; Em 28/11/2025 12:35:20, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/11/2025 18:23:21, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/11/2025 12:35:20); Em 28/11/2025 19:02:48, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres



 MP Responsável Atual: Alexandre Pereira Sales; Em 09/12/2025 03:23:55, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/11/2025 12:35:20)); Em 17/12/2025 17:39:08, Exclusão do Juízo 100% Digital; Em 18/12/2025 14:15:31, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 06/01/2026 14:38:11, Juntada -> Petição; Em 09/01/2026 15:19:18, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/01/2026 15:19:24, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 15/12/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/11/2025 12:35:20)); Em 14/01/2026 16:55:04, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Decadência ou perempção; Em 14/01/2026 16:57:52, Mudança de Assunto Processual; Em 14/01/2026 16:58:39, Processo Redistribuído - Trindade - Juizado Especial Criminal (Normal) - Distribuído para: Vivian Martins Melo Dutra; Em 14/01/2026 17:38:11, Autos Conclusos; Em 16/01/2026 13:49:38, Despacho -> Requisição de Informações - Querelante -> Comprovar hipossuficiência. Vista ao Ministério Público.; Em 16/01/2026 13:49:38, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (CNJ:11020) -); Em 16/01/2026 13:49:38, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (CNJ:11020) -); Em 16/01/2026 13:52:25, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (16/01/2026 13:49:38)); Em 22/01/2026 16:49:50, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 22/01/2026 16:54:02, Autos Conclusos; Em 23/01/2026 13:43:00, Intimação Lida - Por LUCRÉCIA CRISTINA GUIMARAES (Referente à Mov. Despacho -> Requisição de Informações (16/01/2026 13:49:38)); Em 23/01/2026 13:43:02, Juntada -> Petição; Em 26/01/2026 07:46:04, Decisão -> Outras Decisões - Remessa ao Juízo de origem.; Em 26/01/2026 14:52:01, Processo Redistribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 26/01/2026 15:14:05, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/01/2026 13:38:08, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/01/2026 14:19:59, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 09/02/2026 03:17:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 19/02/2026 14:46:39, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 19/02/2026 15:36:29, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Lucas Arantes Braga; Em 19/02/2026 15:36:31, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 23/02/2026 17:00:23, Intimação Lida - Por Lucas Arantes Braga (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 10/03/2026 13:02:25, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 03/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 10/03/2026 13:06:57, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 23/03/2026 03:25:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 09/04/2026 13:57:49, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 31/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 09/04/2026 13:58:27, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 22/04/2026 03:18:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 29/04/2026 17:03:37, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 11/05/2026 03:14:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 20/05/2026 15:34:37, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 19/05/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 20/05/2026 15:34:59, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/01/2026 13:38:08); Em 01/06/2026 03:17:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/01/2026 13:38:08)); Em 02/06/2026 13:58:45, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 09/06/2026 14:43:58, Prazo Decorrido - para apresentação das razões recursais; Em 09/06/2026 14:43:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/06/2026 18:20:58, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 10/06/2026 17:15:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/06/2026 18:56:18, Recurso Distribuído - 3ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: Zilmene Gomide da Silva; Em 11/06/2026 12:11:05, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 11/06/2026 15:18:26, Certidão Expedida; Em 11/06/2026 15:18:26, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 18/06/2026 08:10:04, Despacho -> Mero Expediente - despacho mero expediente; Em 22/06/2026 11:45:30, Certidão Expedida - Saneamento de dados.; Em 22/06/2026 11:55:35, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/06/2026 08:10:04); Em 23/06/2026 11:41:13, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Alencar José Vital; Em 25/06/2026 17:15:49, Juntada -> Petição -> Parecer - Parecer do Ministério Público em segundo grau; Em 25/06/2026 18:05:52, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 30/06/2026 17:46:14, Relatório - encaminhado à revisão;



Em 02/07/2026 03:05:26, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/06/2026 08:10:04)); Em 02/07/2026 08:38:36, Troca de Responsável; Em 02/07/2026 08:41:19, Autos Concluídos - (Ao Desembargador - Fernando César Rodrigues Salgado - Juiz Respondente Cargo Vago Des^º. Carmecy); Em 07/07/2026 14:32:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/07/2026 16:38:27, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 10/07/2026 11:03:05, Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - despacho mero expediente; Em 10/07/2026 14:37:23, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 10/07/2026 14:37:23, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - 10/07/2026 11:03:05); Em 10/07/2026 14:37:23, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - 10/07/2026 11:03:05); Em 10/07/2026 14:45:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual (10/07/2026 11:03:05)); Em 10/07/2026 15:48:10, Certidão Expedida - Orientações para requerimento de sustentação oral; Em 13/07/2026 15:48:40, Intimação Lida - Por Alencar José Vital (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual (10/07/2026 11:03:05)); Em 27/07/2026 09:17:11, Juntada -> Petição - Substabelecimento; Em 27/07/2026 12:18:03, Certidão Expedida - Habilitação - mov. 75 - Substabelecimento com reserva; Em 28/07/2026 15:47:08, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00); Em 28/07/2026 15:47:08, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - (Sessão do dia 27/07/2026 10:00); Em 28/07/2026 16:22:47, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 28/07/2026 15:47:08); Em 28/07/2026 16:22:47, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 28/07/2026 15:47:08); Em 28/07/2026 16:43:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anderson Borges Da Cruz (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (28/07/2026 15:47:08)); Em 29/07/2026 14:12:00, Intimação Lida - Por Alencar José Vital (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (28/07/2026 15:47:08)).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número da Guia	10197146150
Taxa Judiciária	19,99
Certidão	57,54
Total	77,53

14:00:56

